

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA

- O beneficiário deverá verificar, no site <<https://ipmt.pmt.pi.gov.br/prova-de-vida/>> , se seu nome consta na lista de convocação;
- Em caso afirmativo, preencher o formulário disponibilizado;
- Em caso negativo, não será necessária a realização da prova de vida;

ATENÇÃO: O FORMULÁRIO DEVE SER RESPONDIDO ELETRONICAMENTE. NÃO SERÃO RECEBIDOS FORMULÁRIOS PREENCHIDOS FISICAMENTE E ESCANEADOS.

- Após preenchimento, o interessado deverá enviar, ATÉ O DIA 13/02/2023, o formulário e cópia dos documentos abaixo listados para o e-mail dps.ipmt@pmt.pi.gov.br ;
- Após o envio da documentação, o IPMT processará as informações e agendará, EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS (CONTADOS DA DATA DO ENVIO) a prova de vida;
- O dia e hora agendados serão informados ao beneficiário através de e-mail dps.ipmt@pmt.pi.gov.br ;
- No dia designado no e-mail, um servidor do IPMT realizará videoconferência (vídeo chamada) através do contato de telefone indicado pelo beneficiário no formulário.

ATENÇÃO: O TELEFONE INFORMADO DEVE ESTAR APTO PARA REALIZAR A REFERIDA CHAMADA.

ATENÇÃO: Não será necessário o comparecimento presencial do interessado.

As dúvidas serão esclarecidas através dos seguintes telefones:

3215-7570/3215-7571

Ramais: 218 e 255

LISTA DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS - APOSENTADO:

- Formulário preenchido
- RG
- CPF
- Comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses
- RG e CPF dos dependentes

-Portaria de aposentadoria

LISTA DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS - PENSIONISTA PREVIDENCIÁRIO:

- Formulário preenchido

-RG

-CPF

-Comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses

-Portaria de pensão (documento facultativo)

- Certidão de óbito do instituidor da pensão

LISTA DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS - QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA:

- Formulário preenchido

-RG

-CPF

-Comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses

-Cópia da decisão judicial ou acordo extrajudicial que determinou o pagamento da pensão alimentícia